



## REGULAMENTO

### “A MINHA QUINTA ORIGENS” – CAMPANHA VÁLIDA DE 17 DE JANEIRO A 6 DE MARÇO 2019

O presente regulamento define as condições gerais da Campanha comercial “A MINHA QUINTA ORIGENS” promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

#### I. MECÂNICA DA CAMPANHA

1. A Campanha Comercial denominada “A Minha Quinta Origens” objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas físicas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e aderentes à presente campanha, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”) e que efectuem compras iguais ou superiores a 20€ (vinte euros) durante o período compreendido entre 17 de Janeiro e 6 de Março de 2019, nos seguintes termos:

2. Para efeitos do *presente* regulamento, considera-se “Cliente” todos os que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”);

#### 3. MECÂNICA PRINCIPAL:

3.1. No âmbito da referida campanha, será oferecida uma “saqueta” aos clientes, por cada 20€ (vinte euros) em compras;

3.2. O cliente receberá 1 (uma) saqueta constituída por uma das 36 (trinta e seis) miniaturas colecionáveis;

3.3. As saquetas são distribuídas de forma aleatória;

3.4. As saquetas são identificadas com o código EAN: 5.604.260.285.013

3.5. Para efeitos de atribuição de saquetas não serão válidos quaisquer arredondamentos;

3.6. As saquetas serão sempre entregues no momento da compra, aquando da emissão do talão correspondente, pela operadora de caixa, e registadas no respectivo talão;

3.7. No caso do cliente não se fazer acompanhar do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, no momento da compra, pode até no prazo de 5 dias, reclamar junto do balcão central a entrega das respectivas saquetas, mediante a apresentação do cartão e do talão de compra correspondente;



## REGULAMENTO

### “A MINHA QUINTA ORIGENS” – CAMPANHA VÁLIDA DE 17 DE JANEIRO A 6 DE MARÇO 2019

- 3.8. Para efeitos de exemplo: 19,50€ (dezanove euros e cinquenta cêntimos) = 0 (zero) saquetas; 20,00€ (vinte euros) = 1 (uma) saqueta; 39,50€ (trinta e nove euros e cinquenta cêntimos) = 1 (uma) saqueta; 65,10€ (sessenta e cinco euros e dez cêntimos) = 3 (três) saquetas; e assim sucessivamente;
- 3.9. Só serão atribuídas “Saquetas” de oferta (gratuitas) aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra;
- 3.10. As saquetas que fazem parte desta campanha comercial, não estão disponíveis para venda;
- 3.11. A ação é limitada ao stock disponível na loja, no momento da compra.

#### 4. AÇÃO PROMOCIONAL – OFERTA DA BASE – DIAS 17, 18 E 19 DE JANEIRO

- 4.1. No âmbito da campanha “A Minha Quinta Origens”, decorrerá a ação promocional “Oferta da Base” em que será oferecida uma “Base” aos clientes que efetuem uma compra de valor igual ou superior a € 20 (vinte euros) com a utilização do Cartão, nos dias 17, 18 e 19 de Janeiro de 2019, nas lojas físicas INTERMARCHÉ aderentes à presente ação. A Ação é limitada à atribuição de no máximo de 1 base por talão/compra.
- 4.2. Descrição do artigo de oferta: Nome “Base”, denominação atribuída à peça que compõe a coleção “A MINHA QUINTA ORIGENS” Tamanho: 25x25cm – EAN: 5.604.260.285.099; Cor: Verde; PVP: 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos);
- 4.3. Só serão atribuídas “Bases” de oferta (gratuitas) aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra durante este período.
- 4.4. Durante o período indicado (17 a 19 de Janeiro 2019) as bases não podem ser vendidas ao cliente, apenas podem ser entregues gratuitamente mediante uma compra de valor igual ou superior a 20€ (vinte euros);
- 4.5. A presente ação abrange apenas a referência do artigo indicado com o código EAN: 5.604.260.285.099 disponível em todas as lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal.
- 4.6. Para efeitos de atribuição da “base” não é válido qualquer arredondamento;



## REGULAMENTO

### “A MINHA QUINTA ORIGENS” – CAMPANHA VÁLIDA DE 17 DE JANEIRO A 6 DE MARÇO 2019

4.7. A ação é limitada ao stock disponível na loja, no momento da compra.

4.8. A “Base” deve ser comercializada pelo PVP de 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos) entre os dias 20 de Janeiro e 6 de Março.

#### 5. LOJA ONLINE

5.1. A ação é válida na loja online sendo o valor considerado para atribuição das saquetas/Base o valor faturado, salvaguardando eventuais ruturas de stock.

5.2. A ação é válida na loja online para clientes que tenham o Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” associado à sua conta na data da encomenda.

6. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

#### II. ANOMALIAS E EXCLUSÕES

1. Desta ação comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos.
2. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
3. A ITMP Alimentar reserva-se o direito de modificar em qualquer altura as condições da presente ação, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os Clientes das novas condições da ação com a antecedência e publicitação necessárias.
4. Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela ITMP Alimentar, podendo eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução desta ação ser remetidas para os contactos infra indicados.
5. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via e-mail: [cartao@mousquetaires.com](mailto:cartao@mousquetaires.com) ou via linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.